



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

## DECLARAÇÃO

### Ausência de Medidas Saneadoras

A Câmara Municipal do Condado – PE declara para todos os fins, que não houve medidas de saneamento, tendo em vistas a não realização de Processos de Auditoria, em seus setores administrativos, financeiros e contábil.

Esta declaração foi emitida de acordo com os registros da autoridade competente e é válida por um período de 30 (trinta) dias a partir da data em que foi expedida.

Câmara Municipal do Condado-PE, 18 de Março de 2026

ROBERTSON  
MOIZINHO LEITAO DE  
ANDRADE:05259903480

Assinado digitalmente por ROBERTSON MOIZINHO LEITAO DE ANDRADE:05259903480  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22677427000161, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=ROBERTSON MOIZINHO LEITAO DE ANDRADE:05259903480  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Robertson Moizinho L de Andrade  
Coordenador de Controle Interno